

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, às 17:15 horas, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões, os senhores: Fábio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio González, Carlos Alberto Savazzi, Marciano Rodrigues da Silva e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 030/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para o Município de Meridiano celebrar contratos e aditamentos de adesão com a Elektro Redes S/A, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 031/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza - CEETESP, objetivando a implantação de cursos técnicos e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 032/2017, autoria da Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para celebração de novo convênio de cooperação com a Justiça Eleitoral para manutenção do 302º Cartório Eleitoral da Comarca de Fernandópolis/SP, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 033/2017, autoria do DD. Prefeito Municipal, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 398.900,00, destinados a suplementação de dotações do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 016/2017, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização ao Poder Executivo passar de 01 para 02, a quantia de cargos de provimento em comissão de Gestor Chefe do Programa Escola da Família e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 017/2017, autoria do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a alteração da referência 12/A, para a referência 19/A da tabela de remuneração e salários, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Setor de Agricultura e dá outras providências, tendo em vista que os projetos de leis seriam incluídos na pauta da Ordem do Dia, para ser apreciados e votados na próxima Sessão Ordinária a realizar-se na data de 07 de agosto, em regime de urgência especial. Após os senhores membros das Comissões acima analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis recepcionados, ficando designados como relator da Comissão de Justiça e Redação o senhor Fábio Paschoalinoto, o senhor Antônio Célio González relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Agnaldo Rodrigues da Silva relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, onde se manifestaram com pareceres favoráveis aos Projetos de Leis n.ºs 030, 031, 032 e 033/2017, em virtude a relevâncias das matérias. Insta registrar que o vereador Antônio Célio González emitiu pareceres desfavoráveis, na Comissão de Finanças e Orçamento, pertinente aos Projetos de Lei Complementares n.ºs 016 e 017/2017, alegando em síntese, que o

momento não é ideal para majorar e nem tampouco criar cargos, diante da grave crise econômica e financeira que o País atravessa, declarando que, se aprovarem projetos que incutem aumento com a folha de pagamento, andarão na contramão de todas as esferas governamentais. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores relatores da forma como se encontravam, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores Presidentes. Meridiano, 04 de agosto de 2017.-.-

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CLÁUDIO TRANQUEIRA**  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social